



Comprovante de Publicação

Nº: 1843

Identificação: 980/2010

Data/Hora Veiculação: 14/05/2010 17:28

Data Publicação :
17/05/2010

Ato: LEI Nº 2.202/2010

Assunto: CRIAÇÃO DO QUADRO SETORIAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Cria o Quadro Setorial de Gestão de Trânsito do Quadro Geral do Município e altera a Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, e a Lei Municipal nº 2.091, de 9 de novembro de 2009, e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.202/2010 Súmula: ?Cria o Quadro Setorial de Gestão de Trânsito do Quadro Geral do Município e altera a Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, e a Lei Municipal nº 2.091, de 9 de novembro de 2009, e dá outras providências?. AUTORIA: Poder Executivo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica incluído o inciso V no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.704/2006, com a seguinte redação: ?Art. 7º. ... V. Quadro Setorial de Gestão de Trânsito.? Art. 2º. Fica incluída a Seção V ? Quadro Setorial de Gestão de Trânsito na Lei Municipal nº 1.704/2006, com a seguinte redação: ?SEÇÃO V ? QUADRO SETORIAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO Art. 15A. O Quadro Setorial de Gestão de Trânsito é constituído pelos servidores que compõem o Grupo Operacional e o Grupo de Engenharia, que se organizam em subgrupos de acordo com o grau de escolaridade, com a complexidade, a formação e o conjunto de atribuições inerentes a cada cargo, nos termos das exigências previstas no Perfil Profissiográfico, constante no Anexo IV. Parágrafo único: Os grupos ocupacionais do Quadro Setorial de Gestão de Trânsito estão organizados em subgrupos, de acordo com codificação própria. a) GRUPO OPERACIONAL: Subgrupo I ? TABELA AN AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO b) GRUPO DE ENGENHARIA: Subgrupo II ? TABELA AO ENGENHEIRO DE TRÂNSITO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. nº 02/08 ? Lei nº 2.202/2010 Art. 15B. Os cargos do Quadro Setorial de Gestão de Trânsito do Município de Araucária serão distribuídos na carreira em Níveis e Referências dentro dos seus subgrupos. I. O Grupo Operacional e o Grupo de Engenharia serão divididos em subgrupos compostos por 18 (dezoito) níveis, iniciando-se com o Nível 1 até o Nível 18, e por 12 (doze) Referências representadas pelos códigos R1 até R12, aos quais estão associados critérios de tempo, desempenho, formação e habilitação/titulação. II. Para a progressão entre os Níveis obedecer-se-á ao percentual de 5% (cinco por cento) entre um nível e outro, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006. III. Para a progressão entre as Referências em um mesmo Nível, será mantido um percentual de 10% (dez por cento) entre uma Referência e outra, sendo que 5% (cinco por cento) correspondem ao desempenho e 5% (cinco por cento) correspondendo ao tempo de serviço, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006.? Art. 3º. Fica criado o cargo de Engenheiro de Trânsito, com 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Quadro Setorial de Gestão de Trânsito, do Grupo de Engenharia, Subgrupo II, tabela ?AO?, a ser inserido na Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, e seus respectivos Anexos (I, II, III e IV), de acordo com os seguintes termos: CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO A) JORNADA DE TRABALHO: Carga horária Semanal: 40 horas. B) PRÉ-REQUISITOS: Esta ocupação requer o curso de Engenharia Civil, com registro no CREA, seguido de curso de especialização na área de trânsito. C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejam e elaboram projetos, bem como coordenam estratégias de estudos do sistema viário; procedem estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito; elaboram projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN. D) DESCRIÇÃO DETALHADA: Determinar o local de instalação, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. nº 03/08 ? Lei nº 2.202/2010 sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; Realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; Planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; Cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; Implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-as adequadamente; Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; Estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; implantar sinalização horizontal com linhas divisórias de faixas ou linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. E)ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES: a) Requisitos Físicos O trabalho é executado sentado, em pé parado e/ou deambulando, com menos freqüência

curvado e/ou agachado. Necessita, constantemente, de acuidade visual, com discriminação de cores. Faz uso da voz para contatos, pessoalmente e/ou por telefone. Desloca-se na horizontal e/ou na vertical, eventualmente, transportando ou tracionando peso. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral. b) Requisitos Mentais Intelectual: igual ou superior a nível médio. Cognitivo/psicomotor: atenção concentrada, percepção espacial, percepção espaço temporal, habilidade para lidar com números, habilidade motora para desenhos, percepção visual, capacidade de observação, percepção de detalhes. Comportamental: O trabalho requer organização, objetividade, responsabilidade, tolerância a trabalho sob pressão, capacidade de negociação; de persuasão e liderança. Art. 4º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.091, de 09 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 04/08 ? Lei nº 2.202/2010 ? Art. 1º. Fica criado o cargo de Agente Municipal de Trânsito, com 12 (doze) vagas, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, Quadro Setorial de Gestão de Trânsito, Grupo Operacional, Subgrupo I, tabela ?AN?, a ser inserido na Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, e seus respectivos Anexos (I, II, III e IV), de acordo com os seguintes termos: "CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO ... B) PRÉ-REQUISITOS ... Conhecimentos Específicos: Carteira Nacional Habilitação, no mínimo categoria ?AD? de Art. 5º. Ficam inseridas nos Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, as alterações que seguem na forma desta Lei e de seus Anexos. Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Urbanismo, do Município de Araucária. Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA Nº 7651/2009 ? PL nº 037/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 05/08 ? Lei nº 2.202/2010 ANEXO I ? LEI Nº 1.704/2006 QUADRO SETORIAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO GRUPO OPERACIONAL Subgrupo I ? TABELA AN R1 10% 5% 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 R2 R3 R4 0 3 6 9 1091,03 1200,13 1320,15 1452,16 1145,58 1260,14 1386,15 1524,77 1202,86 1323,15 1455,46 1601,01 1263,00 1389,30 1528,23 1681,06 1326,15 1458,77 1604,65 1765,11 1392,46 1531,71 1684,88 1853,37 1462,08 1608,29 1769,12 1946,03 1535,19 1688,71 1857,58 2043,34 1611,95 1773,14 1950,46 2145,50 1692,55 1861,80 2047,98 2252,78 1777,17 1954,89 2150,38 2365,42 1866,03 2052,63 2257,90 2483,69 1959,33 2155,27 2370,79 2607,87 2057,30 2263,03 2489,33 2738,27 2160,16 2376,18 2613,80 2875,18 2268,17 2494,99 2744,49 2381,58 2619,74 2500,66 R5 R6 R7 R8 R9 R10 R11 R12 12 1597,38 1677,25 1761,11 1849,16 1941,62 2038,70 2140,64 2247,67 2360,05 2478,06 2601,96 2732,06 2868,66 3012,09 15 1757,11 1844,97 1937,22 2034,08 2135,78 2242,57 2354,70 2472,44 2596,06 2725,86 2862,15 3005,26 3155,53 18 1932,83 2029,47 2130,94 2237,49 2349,36 2466,83 2590,17 2719,68 2855,66 2998,45 3148,37 3305,79 21 2126,11 2232,41 2344,03 2461,24 2584,30 2713,51 2849,19 2991,65 3141,23 3298,29 3463,21 24 2338,72 2455,66 2578,44 2707,36 2842,73 2984,86 3134,11 3290,81 3455,35 3628,12 27 2572,59 2701,22 2836,28 2978,10 3127,00 3283,35 3447,52 3619,89 3800,89 30 2829,85 2971,34 3119,91 3275,91 3439,70 3611,69 3792,27 3981,88 33 3112,84 3268,48 3431,90 3603,50 3783,67 3972,86 4171,50 AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 06/08 ? Lei nº 2.202/2010 ANEXO I ? LEI Nº 1.704/2006 QUADRO SETORIAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO GRUPO DE ENGENHARIA Subgrupo II ? TABELA AO R1 10% 5% 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 R2 R3 R4 0 3 6 9 3268,19 3595,01 3954,51 4349,96 3431,60 3774,76 4152,24 4567,46 3603,18 3963,50 4359,85 4795,83 3783,34 4161,67 4577,84 5035,62 3972,51 4369,76 4806,73 5287,40 4171,13 4588,24 5047,07 5551,77 4379,69 4817,66 5299,42 5829,36 4598,67 5058,54 5564,39 6120,83 4828,61 5311,47 5842,61 6426,87 5070,04 5577,04 6134,74 6748,22 5323,54 5855,89 6441,48 7085,63 5589,71 6148,69 6763,55 7439,91 5869,20 6456,12 7101,73 7811,90 6162,66 6778,93 7456,82 8202,50 6470,79 7117,87 7829,66 8612,63 6794,33 7473,77 8221,14 7134,05 7847,45 7490,75 R5 R6 R7 R8 R9 R10 R11 R12 12 4784,96 5024,20 5275,42 5539,19 5816,15 6106,95 6412,30 6732,91 7069,56 7423,04 7794,19 8183,90 8593,10 9022,75 15 5263,45 5526,63 5802,96 6093,10 6397,76 6717,65 7053,53 7406,21 7776,52 8165,34 8573,61 9002,29 9452,40 18 5789,80 6079,29 6383,25 6702,41 7037,54 7389,41 7758,88 8146,83 8554,17 8981,88 9430,97 9902,52 21 6368,78 6687,22 7021,58 7372,66 7741,29 8128,35 8534,77 8961,51 9409,59 9880,06 10374,07 24 7005,66 7355,94 7723,74 8109,92 8515,42 8941,19 9388,25 9857,66 10350,54 10868,07 27 7706,22 8091,53 8496,11 8920,91 9366,96 9835,31 10327,07 10843,43 11385,60 30 8476,84 8900,69 9345,72 9813,01 10303,66 10818,84 11359,78 11927,77 33 9324,53 9790,75 10280,29 10794,31 11334,02 11900,72 12495,76 ENGENHEIRO DE TRÂNSITO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. nº 07/08 ? Lei nº 2.202/2010 ANEXO II ? LEI Nº 1.704/2006 QUADRO SETORIAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO GRUPO OPERACIONAL GRUPO DE ENGENHARIA SUBGRUPO I - TABELA AN SUBGRUPO II - TABELA AO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO ENGENHEIRO DE TRÂNSITO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR 1091,03 3268,19 Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 08/08 ? Lei nº 2.202/2010 ANEXO III ? Lei nº 1.704/2006 Quadro Grupo Subgrupo Cargos Carga Horária Semanal Nº Vagas Quadro Setorial de Gestão de Transito GRUPO OPERACIONAL GRUPO DE ENGENHARIA SUBGRUPO I TABELA AN SUBGRUPO II ? TABELA AO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 40 Horas 12 ENGENHEIRO DE TRÂNSITO 40 Horas 1 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.14 15:12:04 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR